



10 DICAS RÁPIDAS PARA QUEM TEVE ALTA DO INSS APÓS ACIDENTE OU DOENÇA DO TRABALHO

Muitos trabalhadores sofrem com esse "jogo de empurra" entre INSS e empresa. Mas quem documenta, conhece seus direitos e busca ajuda especializada tem grandes chances de vencer.

Confira as principais orientações para proteger seus direitos:



FREITAS RISSI E NUNES
advocacia

PRIMEIROS PASSOS APÓS A ALTA

1. APRESENTE-SE IMEDIATAMENTE

Vá à empresa no primeiro dia útil após a alta. Peça protocolo por escrito ou envie e-mail/WhatsApp oficial. Isso evita acusação de abandono.

2. GUARDE PROVAS

Registre tudo: laudos, protocolos, e-mails, mensagens. Organize em uma pasta física e digital. Documentos são sua melhor defesa.

3. EXIJA LAUDO DO MÉDICO DO TRABALHO

Peça cópia do ASO ou laudo ocupacional. Se for considerado inapto, exija por escrito os motivos e possíveis funções de readaptação.



FREITAS RISSI E NUNES
advocacia

RECURSOS E ACOMPANHAMENTO

1

RECORRA DA ALTA NO INSS

Se ainda estiver incapaz, peça reconsideração pelo Meu INSS (prazo: 30 dias). Anexe laudos médicos atualizados e exames.

2

PROCURE ADVOGADO ESPECIALIZADO

Não espere. Um profissional de previdenciário e trabalhista pode definir a melhor estratégia logo no início.

3

NÃO ACEITE FICAR SEM RECEBER

Se a empresa te barrou, cobre formalmente salários, benefícios (plano de saúde, vale) e recolhimentos de FGTS e INSS.

4

CONTINUE O TRATAMENTO

Mantenha consultas, exames e relatórios médicos atualizados. Isso fortalece sua prova e protege sua saúde.



FREITAS RISSI E NUNES
advocacia

CUIDADOS FINAIS E CONTATO

8. ACOMPANHE SEUS DIREITOS

Verifique se FGTS e INSS estão sendo recolhidos e acompanhe seu recurso no Meu INSS.

9. AVALIE A RESCISÃO INDIRETA

Se a situação se arrastar, converse com seu advogado sobre rescindir o contrato por falta grave da empresa e receber todas as verbas. Lembrando que a opção de recondução ou reintegração devem ser alternativas a considerar.

10. NÃO TOME DECISÕES SEM ORIENTAÇÃO

Não peça demissão, não assine nada sem ler, não aceite acordo verbal e não desapareça da empresa. Essas atitudes podem fazer você perder direitos.

[Clique aqui para falar com nossa equipe](#)



FREITAS RISSI E NUNES
advocacia